DECRETO Nº 14.602, DE 11.03.2026

Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Ponte Nova.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 6º, VI, § 2º, das Leis Municipais nºs 3 1.980/1994 e 3.032/2007,

DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, os seguintes membros titulares e suplentes das entidades abaixo e representantes do Município no biênio 2026/2028:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Maria de Lourdes Costa Pascini Faria

Suplente: Aparecida das Graças Crivelaro Mattos

Titular: Josinaldo Braga Carneiro

Suplente: Flavia Camargos Zinato

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daniela Rodrigues de Godoy

Suplente: Maria de Fátima Barreto Gomes

c) Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Cristiane Aparecida de Sousa Brittes

Suplente: Ricardo Souza Moura

d) Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Titular: Gabriel Gonçalves Brangioni

Suplente: Baltazar Mateus Ventura

e) Secretaria Municipal de Saúde, sendo pelo menos um deles da área da saúde mental

Titular: Rodrigo Castro Silva

Suplente: Marina Bellico Coelho Faraci

Titular: Lauanda Cristina Murta Lucas Pereira

Suplente: Janaina Barbosa Sete e Silva

II - Representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

a) Equoterapia Animal Amigo

Titular: Marcela Burjaily Lizardo Oliveira

Suplente:Ana Caroline de Souza Cassini

b) Associação Desportiva, Cultural e Artistica de capoeira e Cidadania Integrada

Titular: Cláudia Lima de Paula

Suplente: Daniel Gomes da Costa

c) Conselho de Segurança Pública e Integração Social

Titular: Raniely Eustáquio Teixeira Saraiva

Suplente: Valéria Silva Fernandes

d) Associação Comunitária do Bairro Santo Antônio II e Adjacentes

Titular: Kátia Gama

Suplente: Adriana Martins Oliveira

e) Grupo Capoeira Resistência

Titular: José Sergio Guilherme

Suplente: Verônica do Carmo Alves

f) Corporação Santíssima Trindade

Titular: José Paulo Gomides

Suplente: Edson Carvalho de Souza

g) Fundação Menino Jesus

Titular: Rosceles do Amparo Silva

Suplente: Elisa Maria dos Anjos

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ponte Nova - MG, 11 de março de 2026.

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal

Lazinier Serrano Gonçalves

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação